



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O N° 056/2023, de 09 de agosto de 2023.

“Insere no ANEXO I, do Plano Plurianual 2022/2025, Lei n° 1313/2021; no ANEXO I de Metas e Prioridades da LDO/2023 e Lei n° 1373/2022 e, abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.499,78 e, dá outras providências

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei n° 01425/2023 de 09 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1° - Insere no ANEXO I, do PLANO PLURIANUAL 2022/2025 (Lei Municipal n°1313/2021) - PROGRAMA - 0018 – Atenção Primária a Saúde, FUNÇÃO 10 – Saúde, a AÇÃO n° 2.172 – Programa de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial, conforme descrição a seguir:

ANEXO I – PLANO PLURIANUAL – 2022 A 2025
FUNÇÃO – 10 – SAÚDE

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			ANOS 2022/2025	
A	Ação	172 – Programa de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial	Un	Meta Física	
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$ 2.499,78
	Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Produto	Atividade Mantida			

Art. 2° - Insere no ANEXO I, de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2023, no Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PROGRAMA – 0018 – Atenção Primária a Saúde, FUNÇÃO 10 – Saúde, Ação: 2.172 – Programa de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial - no valor de R\$ 2.499,78, conforme se demonstra a seguir:



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

ANEXO I – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS			ANO 2023
A	Ação:	172 – Programa de Assistência Médico Hospitalar e Ambulatorial	Un	Meta Física	
	Função	10 – Saúde		Valor	R\$ 2.499,78
	Subfunção	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Produto:	Atividade Mantida			

Art. 3º - Abre um Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.499,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030200182.172 – Programa Assist. Médico-Hospitalar e Ambulatorial:
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.499,78

Art. 4º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, o valor de R\$ 2.499,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), referente ao Superávit Financeiro Vinculado ao recurso 4501 – Aten. Alta e Média Complexidade - Custeio, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração